



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOTA O ORÇAMENT RIA

ITAITUBA/PA, 18 de Maio de 2026.

AO SR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Assunto: CONTRATA O DE AGENCIA DE VIAGENS PARA AQUISI O DE PASSAGENS A REAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL E ITAITUBA - PA.

Atendendo   solicita o de V. S^a. Constante em despacho para que este  rgo se manifeste sobre que:

- a) Em An lise da Lei Orçament ria em vigor verifica-se haver adequa o orçament ria e financeira desta com as despesas, bem como, a suas respectivas dota es orçament rias s o adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) An lise ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçament rias vigente verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no software de gest o orçament ria verificaram-se haver **dota o orçament rio**, decorrentes deste processo de gera o de despesas, e que as despesas correr o pela seguinte classifica o orçament ria:

01 031 0001 2.001 – MANUTEN O DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
FUNCIONAMENTO DA C MARA MUNICIPAL DE
ITAITUBA. 3.3.90.33.00 - Passagens e despesa com locomo o

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de gera o de despesa.

Atenciosamente,

Alexandre Da Gama Bastos
Setor de Contabilidade